



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 18.266.416/0001-11

DECRETO Nº 1262, de 02 de maio de 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 837/2023, de 09 de Janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 301.768,09 (*trezentos e um mil e setecentos e sessenta e oito reais, nove centavos*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

12.122.0052.2-031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.042,00
3.3.90.93.00.00-Indenizações e Restituições	545,00
12.131.0052.2-039 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.800,00
12.306.0052.2-043 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	33.679,82
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	87.816,77
12.306.0052.2-044 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	12.427,99
12.306.0052.2-046 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	34.245,19
12.361.0052.2-049 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	75.719,01
12.361.0052.2-050 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO/QSE	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.654,53
12.364.0052.2-052 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.837,78
TOTAL:	301.768,09

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 18.266.416/0001-11

12.361.0052.1-009 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	100.000,00
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	56.768,09
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
12.361.0052.2-048 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.18.00.00-Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00
3.3.90.18.00.00-Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
TOTAL:	301.768,09

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Maria - Estado do Pará, aos 02 dias do mês de maio de 2023.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL